



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-079/97 e,

Considerando que em 1996 foram ajuizados na Junta de Conciliação e Julgamento de Tefé (AM), 1557 (mil, quinhentos e cinquenta e sete) processos;

Considerando o disposto no ATO TRT. 11ª Região nº 36/94;

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

I - AUTORIZAR a criação das funções de Assistente de Juiz Presidente, Assistente de Diretor de Secretaria e Secretário de Audiência, na Junta de Conciliação e Julgamento de Tefé/AM;

II - ACRESCER na Tabela de Encargos de Representação de Gabinete do TRT da 11ª Região as funções gratificadas de Assistente de Juiz Presidente, Assistente de Diretor de Secretaria e Secretário de Audiência, para preenchimento na supramencionada Junta;

III - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região